



Governo Municipal
Prefeitura de Brejinho
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70
Sistema de Controle Interno
PROTOCOLO
Recebido em 04/03/18
Assinatura

Decreto Municipal n.º 040/2018, de 28 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a Decretação do Feriado alusivo a Data Magna de Pernambuco e dá outras providências.

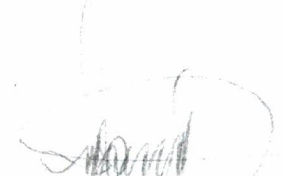
A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, resolve **DECRETAR** o seguinte:

Art. 1º Será feriado municipal o dia 06 de Março de 2018, terça-feira, alusivo a comemoração da "**Data Magna**", que faz referência a Revolução Pernambucana de 1817, quando não funcionarão os Órgãos Públicos Municipais, bem como os estabelecimentos privados.

Art. 2º Os serviços essenciais como vigilância dos prédios públicos, limpeza pública, serviços de urgência da saúde e outros que não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Parágrafo único - Cabe aos dirigentes dos departamentos e setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


Tania Maria dos Santos

PREFEITA

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
CPF nº. 769.829.124-34
Matrícula nº. 10.233